



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Resolução nº 01, de 08 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre aprovação do termo de aceite e compromisso que firma o órgão de assistência social do município, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Paula–COMAS, em reunião realizada no dia 08 de janeiro de 2018, conforme ata nº 001/18 e dentro das competências conferidas pela Lei Municipal nº 3.216/2016, que revogou parcialmente as Leis Municipais nº 1.703/2000 e 2.436/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o termo de aceite e compromisso que firma o órgão de assistência social do município, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, o qual corresponde à participação da política de SUAS no Programa Criança Feliz, criado pelo decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 08 de janeiro de 2018.

Sandra Loreni Almeida de Moraes Silva  
Presidente do COMAS